



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 138

Em 30 de dezembro de 1 970

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de / suas atribuições legais, e

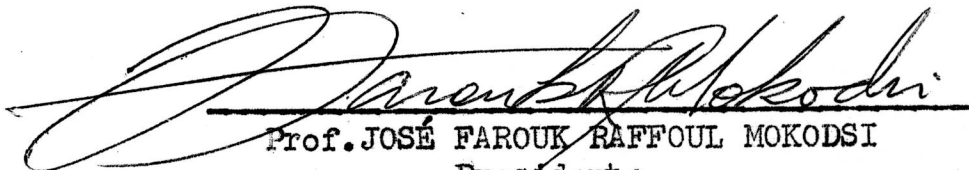
CONSIDERANDO,

ser amanhã, dia 31, de preparativos para as / festividades de passagem de ano,


RESOLVE:

Fixar o período das 9,00 às 12,00 horas, para o expediente normal do Legislativo Piquetense no dia 31 de / dezembro de 1 970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos trinta dias do / mês de dezembro de 1 970.


ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria